



## **DECRETO Nº 150/2017**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema),

*CONSIDERANDO que o Município de Sapopema/PR realizou Processo Seletivo Simplificado sob nº 002/2017 para contratação de motorista em caráter excepcional e temporário;*

*CONSIDERANDO que as contratações realizadas através do PSS são de suma importância para o andamento da administração;*

*CONSIDERANDO que a falta injustificada ao serviço gera a rescisão do contrato;*

*CONSIDERANDO que o contratado Rogério Domingues Camargo desde o dia 06/07/2017 não comparece ao serviço, embora devidamente convocado, o que vem causando grandes transtornos ao Município, posto que estamos com falta de servidores ocupantes do cargo de motorista.*

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o Decreto nº 091/2017, que nomeou o Sr. Rogerio Domingues Camargo, RG nº 4.985.231-2/PR e CPF nº 744.912.299-53, para a função de Motorista, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017, homologado pelo Decreto nº 084/17 de 07/04/2017, em razão das justificativas apontadas nas considerações acima.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de julho de 2017.

**Gimerson de Jesus Subtil**

**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 150/2017**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema),

*CONSIDERANDO que o Município de Sapopema/PR realizou Processo Seletivo Simplificado sob nº 002/2017 para contratação de motorista em caráter excepcional e temporário;*

*CONSIDERANDO que as contratações realizadas através do PSS são de suma importância para o andamento da administração;*

*CONSIDERANDO que a falta injustificada ao serviço gera a rescisão do contrato;*

*CONSIDERANDO que o contratado Rogério Domingues Camargo desde o dia 06/07/2017 não comparece ao serviço, embora devidamente convocado, o que vem causando grandes transtornos ao Município, posto que estamos com falta de servidores ocupantes do cargo de motorista.*

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar o Decreto nº 091/2017, que nomeou o Sr. Rogério Domingues Camargo, RG nº 4.985.231-2/PR e CPF nº 744.912.299-53, para a função de Motorista, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017, homologado pelo Decreto nº 084/17 de 07/04/2017, em razão das justificativas apontadas nas considerações acima.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de julho de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:4AB609F1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2017. Edição 1297

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>